



PORTARIA Nº 1.331/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pela Lei Complementar n.º 013/10 de 04/01/10 do Estatuto, Plano de Cargo, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Considerando o requerimento processo nº 2022015914 que requer prorrogação do afastamento das atividades laborais, conforme atestado médico em anexo;

Considerando a avaliação da Assistente Social sra. Lilian dos Santos Ramos com vista domiciliar, encaminhando relatório social.

Considerando a Lei nº497/2007 de 14/05/2007 combinado com a Lei nº890/2021 de 18/01/2021, Estabelece Alterações No Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Inaciolândia E Da Outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado a licença do(à) servidor(a) municipal Sr.(ª) **MARIA TELICIA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **zeladora**, matrícula 59, licença por Motivo de Doença em pessoa da Família para acompanhar seu filho **PAULO HENRIQUE PEREIRA COSTA** por **30 (trinta) dias** contados a partir de **14/12/2022** à **12/01/2023**, com ônus para Prefeitura conforme a Lei nº890/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 14/12/2022, revogando as disposições ao contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de dezembro de 2022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/12/2022.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022